

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 110140
CONTRATAÇÃO Nº 183/2025 - SES
PROCESSO Nº 202400005041516

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, processo de contratação SISLOG nº **110140/2025** e processo SEI nº **202400005041516**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Glicosímetro Accu-Chek®Guide, Deposito de Insulina Accu-Chek 3.15 ml, Glicosímetro Accu Chek Active, Lanceta Accu Chek Fastclix, Lanceta Accu Chek Multiclix, Sets Conjunto de Infusão Accu-chek Flexlink 6mm-60cm, Tira Reagente Accu Chek Active, Tira Teste Accu Chek Guide.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **24/04/2025**

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, [TR - Termo de Referência](#) e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3201-3800** e/ou e-mail: alexandre.slima@goias.gov.br.

DA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do artigo 7º, inciso XII, do Decreto Estadual nº 10.207/2023, fica autorizada pelo Ordenador de despesas a realização da presente contratação e ficam aprovados o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência

Portaria nº 854, de 04 de abril de 2025